



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 261/2013 Sala das Sessões

26, MAR 2013

PRESIDENTE

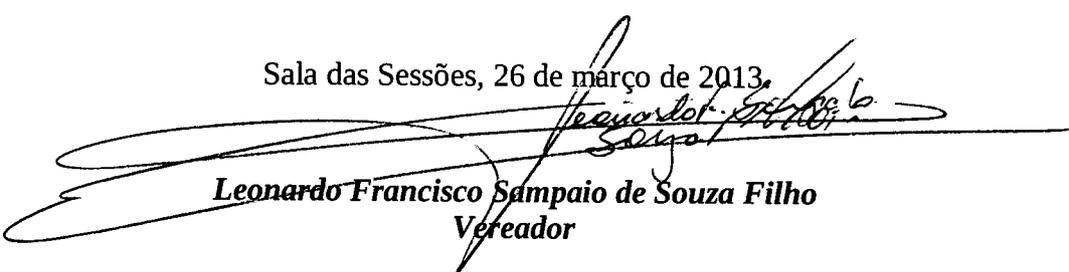
Considerando que o ponto de táxi existente defronte a Igreja Matriz está delimitado por faixas pintadas no leito carroçável onde cabem somente 06(seis) veículos, quando na realidade 10(dez) são os taxistas que ali trabalham;

Considerando que quando todos os carros estão no estacionamento, 04(quatro) deles ficam fora da faixa, fato que já ocasionou multa pelos agentes de trânsito;

Considerando a necessidade de delimitar o espaço para que os 10(dez) carros fiquem regularmente estacionados, evitando-se, assim, receberem multas indevidamente;

Diante dessas considerações, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar seja revista a pintura da faixa para os taxistas que trabalham no ponto defronte a Igreja Matriz, adaptando o espaço para abrigar 10(dez) veículos dentro do perímetro pintado, evitando multas que estão a ocorrer devido a essa deficiência na pintura das faixas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Cmp/asd/ba.